



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO COORDENADORIA PROCESSUAL

RESOLUÇÃO CSJT Nº 224, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 (Republicação) (Republicada em razão de erro material)

Dispõe sobre a revisão do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho 2015 - 2020 para o período de 2018 a 2020.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Ministro Conselheiro Presidente João Batista Brito Pereira, presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Renato de Lacerda Paiva, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e Maurício Godinho Delgado, os Exmos. Desembargadores Conselheiros Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Fernando da Silva Borges, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Vania Cunha Mattos e Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues, o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Luiz da Silva Flores, e o Exmo. Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, Juiz Guilherme Guimarães Feliciano,

Considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, Art. 111-A, § 2º, II);

Considerando a [Resolução CSJT nº 146/2014](#), que aprova o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020;

Considerando que o [Ato CSJT.GP.SG nº 293/2014](#) prevê em seu art. 5º que o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho poderá sofrer revisões periódicas após aprovado, a fim de que as diretrizes estabelecidas sejam atualizadas e aperfeiçoadas;

Considerando a proposta de revisão do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho apresentada pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que, de acordo com o [Ato CSJT.SG nº 305/2014](#), tem, entre outras atribuições, a competência de orientar a revisão periódica do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a aprovação da proposta de revisão do Plano Estratégico Institucional pela Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, criada por meio do [Ato CSJT.GP.SG nº 293/2014](#), cujo art. 3º, parágrafo III,

estabelece como uma de suas atribuições a de promover ajustes no plano estratégico institucional; e

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo CSJT-AN-7251-20.2018.5.90.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revisão do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho 2015 – 2020, para o período de 2018 a 2020, nos termos do anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Brasília, 25 de setembro de 2018.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO DA RESOLUÇÃO CSJT Nº 224/2018

PLANO ESTRATÉGICO DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Missão:

Exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a fim de promover seu aprimoramento em benefício da sociedade.

Visão:

Ser reconhecido perante a sociedade pela excelência desempenhada na supervisão, integração e desenvolvimento da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Valores do

Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

Consciência socioambiental - Atuar para a garantia da cidadania e da gestão ambiental;

Ética - Agir com honestidade, imparcialidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as ações e relações;

Excelência - Prestar os serviços com profissionalismo, celeridade e efetividade;

Inovação - Buscar soluções inovadoras para o aprimoramento da prestação dos serviços;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Respeito às peculiaridades regionais - Atender as diferentes realidades regionais e as especificidades culturais no exercício da missão institucional;

Transparência - Garantir a acessibilidade das informações;

Valorização das pessoas - Incentivar a melhoria contínua do bom relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional.

Matriz da Análise do Ambiente

Análise Interna

Forças:

Bom ambiente de trabalho e espírito colaborativo;

Capacidade técnica e engajamento dos servidores;

Poder regulamentador e uniformizador conferido constitucionalmente.

Fraquezas:

Falta de integração dos sistemas (CSJT/TRTs/VTs);

Estrutura incompatível com a missão institucional;

Falta da lei regulamentadora do CSJT.

Análise Externa

Oportunidades:

Parcerias com TRTs e outras instituições;



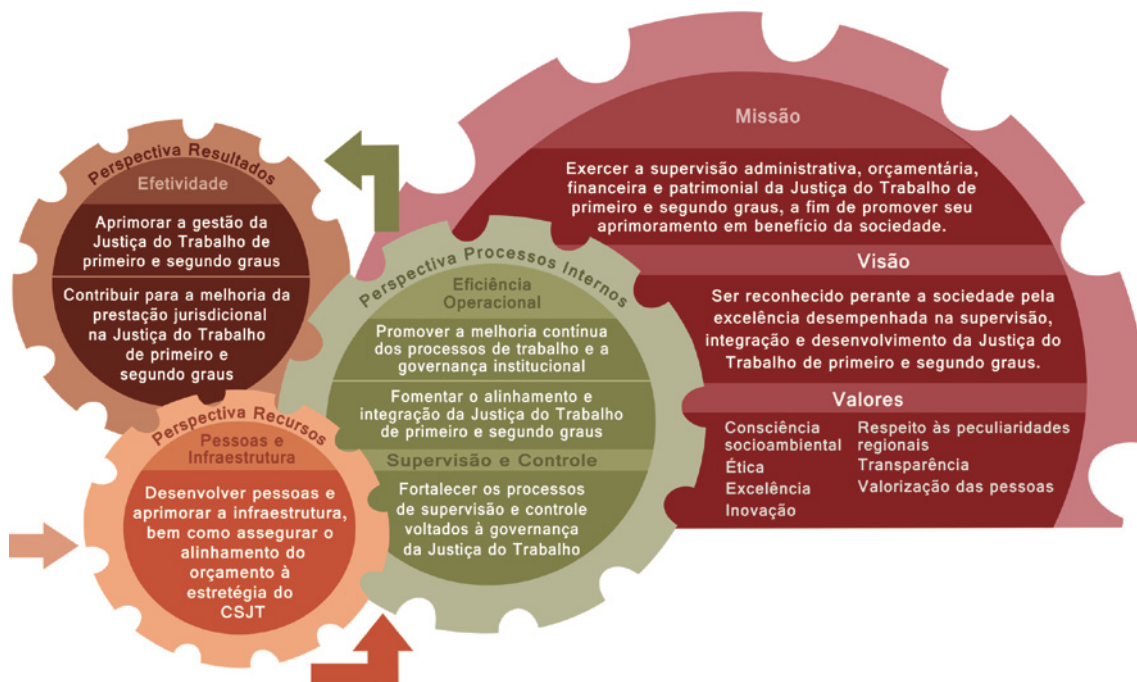
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Implantação de sistemas nacionais;
Aprovação dos projetos de lei de regulamentação e estruturação do CSJT;
Maior visibilidade institucional.

Ameaças :

Descontinuidade de políticas públicas, orçamentárias e de pessoal;
Conflito de competências entre órgãos;
Desestabilização econômica;
Dificuldade do CSJT em supervisionar os TRTs;
Baixa atratividade da carreira do Judiciário no que se refere à política salarial e de gestão de pessoas.

Mapa Estratégico do CSJT





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Objetivos Estratégicos:

Perspectivas:

Perspectiva Recursos

Perspectiva Processos Internos

Perspectiva Resultados

Objetivo da Perspectiva Recursos:

**Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura,
bem como assegurar o alinhamento do orçamento à
estratégia do CSJT**

Garantir e buscar o aprimoramento dos recursos do CSJT, adequando-os à execução do plano estratégico, no que diz respeito aos colaboradores, a partir da adequada distribuição da força de trabalho, do contínuo desenvolvimento de suas competências e da valorização das pessoas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do desempenho de suas atribuições; à melhoria da infraestrutura física e tecnológica; e ao aperfeiçoamento da gestão orçamentária e de custos.

Macrodesafios do Poder Judiciário:

Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

Melhoria da Gestão de Pessoas

Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Indicador 1: Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC)

$$\text{Fórmula: IMCSC} = \left(\frac{\text{Servidores capacitados}}{\text{Servidores em exercício}} \right) \times 100$$

Variáveis:

Servidores Capacitados: servidores que tiveram participação igual ou superior a 16h/a de capacitação, por área de lotação, no período.

Servidores em Exercício: servidores em exercício, por área de lotação, no período.

Meta 1: aumentar em 25 pontos percentuais, a partir da medição de 2015, o quantitativo de servidores lotados no CSJT que atingiram o mínimo de 16h/a de capacitação em competência até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
51,85%	56,85%	61,85%	66,85%	71,85%	76,85%

Indicador 3: Índice de Rotatividade Externa (IRE)

$$\text{Fórmula: IRE} = \left[\frac{\left(\frac{\text{Servidores Ingressos} + \text{Servidores egressos}}{2} \right)}{\text{Efetivo médio}} \right] \times 100$$

Variáveis:

Servidores Ingressos: servidores ingressos no CSJT no período.

Servidores Egressos: servidores egressos do CSJT no período.

Efetivo Médio: média de servidores no período.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Meta 3: reduzir a rotatividade externa para 9,5% até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
12%	11,5%	11%	10,5%	10%	9,5%

Indicador 4: Índice de Clima Organizacional (ICO)

$$\text{Fórmula: } \text{ICO} = \left[\frac{\sum \text{Item} \left(\frac{\text{Número de servidores satisfeitos}}{\text{Total de servidores respondentes}} \right)}{\text{Número de itens}} \right] \times 100$$

Variáveis:

Número de servidores satisfeitos: servidores que avaliaram o item do clima organizacional como de risco baixo.

Total de servidores respondentes: servidores que responderam ao item da Pesquisa de Clima Organizacional.

Número de itens: número total de questões existentes no questionário aplicado na Pesquisa de Clima Organizacional.

Meta 4: alcançar 63% de satisfação dos servidores na Pesquisa de Clima Organizacional e Qualidade de Vida, até 2019.

2015	2017	2019
59%	61%	63%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Indicador 5: Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica (IAFAST)

$$\text{Fórmula: IAFAST} = \left[\frac{\text{Dias de Afastamento}}{(\text{Servidores} \times \text{Dias corridos})} \right] \times 100$$

Variáveis:

Dias de Afastamento: dias de afastamento dos servidores em decorrência de licença médica para tratamento da própria saúde no período.

Servidores: média de servidores no período.

Dias corridos: dias consecutivos do período.

Meta 5: reduzir para 2,97% o afastamento de servidores decorrente de licença médica para tratamento da própria saúde até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
2,99%	2,99%	2,99%	2,97%	2,97%	2,97%

Indicador 6: Índice de Satisfação de TI (ISTI)

$$\text{Fórmula: ISTI} = \left(\frac{\text{Nota Apurada}}{\text{Nota máxima}} \right) \times 100$$

Variáveis:

Nota apurada: respostas ``Raramente`` x 1 + respostas ``Às vezes`` x 2 + respostas ``Frequentemente`` x 3 + respostas ``Sempre`` x 4.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nota máxima: respostas da pesquisa (''Nunca'' + ''Raramente'' + ''Às vezes'' + ''Frequentemente'' + ''Sempre'') x 4.

Meta 6: aumentar para 79% o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de TI prestados, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
78%	78%	78%	79%	79%	79%

Objetivos da perspectiva Processos Internos:

Promover a melhoria continua dos processos de trabalho e a governança institucional

Aprimorar os processos de trabalho a fim de atingir maior eficiência na sua execução e efetividade nos resultados alcançados, estimulando novas soluções na prestação dos serviços, além de garantir a transparência institucional e a adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação e de projetos.

Macrodesafios do Poder Judiciário:

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Instituição da governança judiciária



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Indicador 7: Índice de Mapeamento dos Processos de Trabalho do CSJT (IMP)

Fórmula: $IMP = \left(\frac{\text{Quantidade de processos de trabalho mapeados}}{\text{Quantidade de processos de trabalho do CSJT}} \right) \times 100$

Variáveis:

Quantidade de processos de trabalho mapeados: número de processos de trabalho estratégicos pré-definidos que tiveram seu mapeamento finalizado.

Quantidade total de processos de trabalho do CSJT: número total de processos de trabalho estratégicos pré-definidos pelas unidades do CSJT.

Meta 7: mapear 100% dos processos estratégicos de trabalho do CSJT até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
15%	30%	45%	60%	75%	100%

Indicador 13: Índice de Execução dos Projetos Estratégicos (IEXPE)

Fórmula: $IEXPE = \left(\frac{\text{Projetos estratégicos em execução}}{\text{Projetos estratégicos listados para o período}} \right) \times 100$

Variáveis:

Projetos Estratégicos em Execução: número total de projetos estratégicos em execução dentro do prazo estabelecido no cronograma.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Projetos Estratégicos Listados para o Período: número total de projetos estratégicos que deveriam estar em execução no período, de acordo com o cronograma.

Meta 13: alcançar 80% de projetos estratégicos em execução dentro do prazo até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
55%	60%	65%	70%	75%	80%

Indicador 19: Índice de Agilidade na Liberação dos Acórdãos para Publicação (IALAP)

$$\text{Fórmula: IALAP} = \left(\frac{\text{Acórdãos lavrados no prazo}}{\text{Total de acórdãos lavrados}} \right) \times 100$$

Variáveis:

Acórdãos lavrados no prazo: acórdãos que, no mês de referência, foram lavrados e encaminhados à CPROC dentro do prazo regimental de 10 dias contados do dia seguinte à data da sessão na qual foi julgado o processo.

Total de Acórdãos lavrados: acórdãos que, no mês de referência, foram lavrados e encaminhados à CPROC, independente de cumprimento ou não do prazo regimental de 10 dias contados do dia seguinte à data da sessão na qual foi julgado o processo.

Meta 19: obter 100% de acórdãos liberados para publicação, no prazo de 10 dias, contados do dia seguinte à data da sessão na qual foi julgado o processo, até 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	-	85%	90%	95%	100%

Indicador 22: Índice de Repercussão dos Produtos Jornalísticos Produzidos (IRPJP)

Fórmula: IRPJP = Visualizações, Audições, Republicações, Compartilhamentos e Curtidas das Matérias

Variáveis:

Visualizações, Audições, Republicações, Compartilhamentos e Curtidas das Matérias: repercussões e alcance das publicações.

Subíndices

Impresso e online: total de visualizações das matérias produzidas e veiculadas pela DCCSJT nas páginas eletrônicas do CSJT e total de reproduções nos veículos de comunicação impressos e online.

Audiovisual: total de visualizações/audições das matérias, programas e reportagens de TV e Rádio, bem como das transmissões das sessões do CSJT disponibilizadas no site do Conselho e em seus canais oficiais no Youtube e no Facebook.

Mídias sociais: total de compartilhamentos, cliques e curtidas das postagens produzidas e veiculadas nos canais oficiais do CSJT no Facebook e Twitter.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Meta 22: aumentar em 2 pontos percentuais ao ano a visualização e o alcance dos produtos de comunicação referentes ao CSJT, bem como a sua repercussão na mídia e nas redes sociais, a partir da medição de 2017.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	-	1.446.409*	1.475.338	1.504.266	1.533.194

* O valor apurado em 2017 refere-se à linha de base para a fixação das metas dos anos de 2018 a 2020.

Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus

Empreender ações voltadas à uniformização necessária de procedimentos e à integração dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Macrodesafios do Poder Judiciário:

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

Melhoria da Gestão de Pessoas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Indicador 8: Índice de Alinhamento da Comunicação (IAC)

$$\text{Fórmula: IAC} = \left[\frac{\sum_{TRT} \left(\frac{\text{Número de requisitos atendidos}}{\text{Total de requisitos avaliados}} \right)}{\text{Total de respondentes}} \right] \times 100$$

Variáveis:

Número de Requisitos: quantidade de produtos e serviços de comunicação alinhados às necessidades dos TRTs segundo a Pesquisa Anual de Alinhamento da Comunicação.

Total de Requisitos avaliados: quantidade total de requisitos avaliados na Pesquisa Anual de Alinhamento da Comunicação.

Total de Respondentes: número de Tribunais Regionais do Trabalho que responderam à Pesquisa Anual de Alinhamento da Comunicação.

Meta 8: obter o índice de 90% no alinhamento da comunicação até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
60%	65%	70%	75%	80%	90%

Indicador 9: Índice de Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos (IISGC)

$$\text{Fórmula: IISGC} = \left(\frac{\text{Quantidade de Órgãos da Justiça do Trabalho com sistema de custos implantado}}{\text{Total de Órgãos da Justiça do Trabalho}} \right) \times 100$$

Variáveis:

Quantidade de Órgãos da Justiça do Trabalho com sistema de custos implantado: número de Órgãos da Justiça do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(CSJT, TST e TRTs) que implantaram o sistema de custos do CSJT.

Total de Órgãos da Justiça do Trabalho: número total de Órgãos da Justiça do Trabalho (CSJT, TST e TRTs).

Meta 9: implantar o Sistema de Custos em toda a Justiça do Trabalho até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
3%	5%	11%	15%	46%	100%

Indicador 10: Índice de Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas (IISGP)

$$\text{Fórmula: IISGP} = \sum \frac{(\text{IISGP do TRT})}{24}$$

Variáveis:

IISGP do TRT: percentual de implantação do Sistema de Gestão de Pessoas no TRT.

Denominador: representa os vinte e quatro Tribunais Regionais do Trabalho.

Onde:

$$\text{IISGP do TRT} = \frac{\text{PIM1} + \text{PIM2} + \text{PIM3} + \text{PIM4} + \text{PIM5}}{5}$$

PIM1: percentual de implantação do Módulo Principal do SIGEP-JT no TRT.

PIM2: percentual de implantação do Módulo FolhaWEB do SIGEP-JT no TRT.

PIM3: percentual de implantação do Módulo e-Social do SIGEP-JT no TRT.

PIM4: percentual de implantação do Módulo Saúde do SIGEP-JT no TRT.

PIM5: percentual de implantação do Módulo Passivos do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

SIGEP-JT no TRT.

O **Percentual de Implantação de cada Módulo (PIM)** é calculado da seguinte forma para cada TRT:

$$\text{PIM} = \frac{\% \text{ Instalação} + \% \text{ Migração} + \% \text{ Capacitação} + \% \text{ Disponibilidade}}{4}$$

Meta 10: atingir 100% dos Tribunais Regionais do Trabalho com o Sistema de Gestão de Pessoas do CSJT implantado até 2020.

2018	2019	2020
37%	68%	100%

Indicador 20: Índice de Implantação do Sistema de Gestão Orçamentária (IISGO)

$$\text{Fórmula: IISGO} = \left(\frac{\text{Quantidade de projetos implantados}}{\text{Total de projetos}} \right) \times 100$$

Variáveis:

Quantidade de Projetos Implantados: número de módulos do SIGEO que foram implantados na Justiça do Trabalho.

Total de Projetos: número total de módulos que compõem o SIGEO.

Meta 20: implantar todos os projetos do Sistema de Orçamento e Finanças em toda a Justiça do Trabalho até 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	-	25%	62%	87%	100%

**Fortalecer os processos de supervisão e controle
voltados à governança da Justiça do Trabalho**

Consolidar os mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus nos aspectos administrativo, orçamentário, financeiro e patrimonial.

Macrodesafios do Poder Judiciário:

Instituição da governança judiciária

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Indicador 14: Índice de Recursos Supervisionados (IRS)

Fórmula: $IRS = \text{Recursos Supervisionados no período}$

Variáveis:

Recursos Supervisionados no Período: recursos constantes dos orçamentos do CSJT ou dos TRTs, destinados para o custeio de suas atividades ou para investimentos, cuja aplicação no mês de apuração fora examinada por meio de uma ação de controle. Consideram-se também como recursos supervisionados a previsão de gastos passíveis de serem incluídos em orçamentos futuros e que foram objeto de exame por meio de uma ação de controle.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Meta 14: incrementar o recurso supervisionado no ano de 2015 em 25% até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
R\$ 366.529.899, 30	R\$ 384.856.394, 27	R\$ 403.182.889, 23	R\$ 421.509.384, 20	R\$ 439.835.879, 16	R\$ 458.162.374, 13

Indicador 21: Índice de Recolhimento de Acervo de Guarda Permanente (IRAGP)

$$\text{Fórmula: IRAGP} = \left(\frac{\text{Documentos recolhidos}}{\text{Documentos recolhidos} + \text{Documentos eliminados}} \right) \times 100$$

Variáveis:

Documentos recolhidos: Quantidade de documentos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus recolhidos do Arquivo Intermediário para o Arquivo Permanente no ano de referência.

Documentos eliminados: Quantidade de documentos do Arquivo Intermediário da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus eliminados no ano de referência.

Meta 21: alcançar o índice de 8% de recolhimento de acervo de Guarda Permanente na Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
-	-	3%	4%	6%	8%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Objetivos da perspectiva Resultados:

**Aprimorar a gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º
graus**

Promover ações que resultem na melhoria contínua da gestão dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, assegurando a transparência e o cumprimento das decisões e normas do CSJT.

Macrodesafios do Poder Judiciário:

Instituição da governança judiciária

Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Indicador 11: Índice de Acompanhamento do Cumprimento das Determinações (IACD)

$$\text{Fórmula: IACD} = \left[\frac{\sum_{TRT} \left(\frac{\text{Nº de determinações cumpridas}}{\text{Total de determinações}} \right)}{\text{TRTs sujeitos às determinações}} \right] \times 100$$

Variáveis:

Número de determinações cumpridas no prazo: número de determinações expedidas pelo CSJT (resoluções, ofícios, deliberações do Pleno ou do Presidente), cujos requisitos foram cumpridos pelos Regionais no prazo estabelecido.

Total de determinações: número de requisitos das determinações expedidas pelo CSJT para os Regionais (resoluções, ofícios, deliberações do Pleno ou do Presidente).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

TRTs sujeitos às determinações: número de Regionais sujeitos às determinações do CSJT (resoluções, ofícios, deliberações do Pleno ou do Presidente).

Meta 11: contribuir para o alcance de 100% do cumprimento dos requisitos definidos nas determinações do CSJT no prazo estabelecido, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
50%	96%	97%	98%	99%	100%

Indicador 15: Índice de Cumprimento das Deliberações de Auditoria (ICDA)

$$\text{Fórmula: ICDA} = \left(\frac{\text{Deliberações cumpridas}}{\text{Deliberações monitoradas}} \right) \times 100$$

Variáveis:

Deliberações Cumpridas: número total de determinações e/ou recomendações do Plenário ou da Presidência do CSJT decorrentes de ações de controle cumpridas ou implementadas pelos TRTs ou pelas áreas técnicas do CSJT.

Deliberações Monitoradas: número total de determinações e/ou recomendações do Plenário ou da Presidência do CSJT decorrentes de ações de controle monitoradas.

Meta 15: atingir o índice de 95% de monitoramento das deliberações de auditoria.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
50%	75%	80%	85%	90%	95%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional
na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus**

Assegurar que as ações realizadas pelo CSJT contribuam para a melhoria da prestação jurisdicional.

Macrodessafios do Poder Judiciário:

Garantia dos direitos de cidadania

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

**Indicador 17: Índice de Satisfação Interna com o Sistema do
Processo Judicial Eletrônico (ISIPJe)**

Fórmula:
$$ISIPJe = \left(\frac{\text{Questionários que aprovam o sistema do PJe}}{\text{Questionários respondidos}} \right) \times 100$$

Variáveis:

Questionários que aprovam o sistema do PJ-e: número de questionários respondidos pelos servidores e magistrados da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus que aprovaram o sistema PJ-e.

Questionários respondidos: número total de questionários respondidos pelos servidores e magistrados da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Meta 17: incrementar o Índice de Satisfação Interna com o Sistema do PJ-e em 5% ao ano, a partir da medição de 2015.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2015	2016	2017	2018	2019	2020
26,93%	31,93%	36,93%	41,93%	46,93%	51,93%

Indicador 18: Índice de Satisfação Externa com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (ISEPJe)

Fórmula:
$$\text{ISEPJe} = \left(\frac{\text{Questionários que aprovam o sistema do PJe}}{\text{Questionários respondidos}} \right) \times 100$$

Variáveis:

Questionários que aprovam o sistema do PJ-e: número de questionários respondidos pelo Ministério Público do Trabalho e Advogados que atuam na Justiça do Trabalho e que aprovaram o sistema PJ-e.

Questionários respondidos: número de questionários respondidos pelo Ministério Público do Trabalho e Advogados que atuam na Justiça do Trabalho.

Meta 18: incrementar o Índice de Satisfação Externa com o Sistema do PJ-e em 5% ao ano, a partir da medição de 2015.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
38,41%	43,41%	48,41%	53,41%	58,41%	63,41%